



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 4/2024 **PROJETO DE LEI Nº 7/2024**

Altera a Lei nº 10.947, de 4 de outubro de 2023, de forma a retificar o documento de identificação da donatária que especifica.

Art. 1º A Lei nº 10.947, de 4 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 106.462, registrada no Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 50141/2023, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Ddelta Usinagem e Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.770/0001-59, vencedora do Chamamento Público nº 01/2023, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente